

Protocolo nº 2021012558

Dispensa Licitação 674/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto licitado: Aquisição de materiais para manutenção nos banheiros da Escola Municipal Profª Maria Conceição Martins Silva.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 893/2021 – L.C, datado em 15 de junho de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de pessoa física especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 105,00 (Cento e cinco Reais)** com a pessoa jurídica **MADEIREIRA CATALANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.128.560/0001-99**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 117,00 (Cento e dezessete Reais)** com a pessoa jurídica **UBIRAMAR RODRIGUES SOARES - ME**, inscrita no CNPJ nº **12.149.411/0001-22**.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 649,31 (Seiscentos e quarenta e nove Reais e trinta e um centavos)** com a pessoa jurídica **WILLIAN MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **22.493.476/0001-44**.

Art. 5º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 23 de Junho de 2021.



Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07/2021